



## SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2021 .....

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa E. G. DE OLIVEIRA L. MACHADO EIRELI, CNPJ: 32.314.875/0001-54. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 88/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para a realização de exames de imagens, consultas especializa das e serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 10 (dez) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 2.182,00 (dois mil e cem e oitenta e dois reais), dividido em 10 parcelas mensais no valor de R\$ 218.200,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; 10.302.0119.2034.0000 – MANUTENÇÃO DE HOSP CENTRO DE SAUDE; 02.09 – SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO - SECSSA; 10.122.0119.2034.0000 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAUDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 88/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 15/03/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ec18ff2363ed22285996a9e77d97fc23b5d0d8fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

